Publicado no quadro de avisos da Câmara em 22/01/21 ás 14:48 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 37 Sob o nº 239/2021
Servidor Responsável

PORTARIA N° 08, de 15 de janeiro de 2021.

Designa Pregoeira-Oficial e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, II e XII, combinado com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeira-Oficial, Pregoeira-Substituta e Equipe de Apoio, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade de Pregão:

a) Cleuza Oliveira Bezerra Palma, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.169.326-99, como Pregoeira-Oficial;

b) Juliana Aparecida Brandão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, inscrita no CPF/MF sob o número 032.625.446-39, como membra da Equipe de Apoio e Secretária;

c) Leonor Muniz Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, inscrita no CPF/MF sob o nº 715.572.456 – 49, como membra da Equipe de Apoio;

d) Gelson Roberto Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.534.566-15, membro suplente da Equipe de Apoio.

Parágrafo único - Em casos de impedimentos ou em casos em que a Pregoeira-oficial não puder atuar, a mesma será substituída pela servidora Leonor Muniz Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, inscrita no CPF/MF sob o nº 715.572.456 – 49, a qual fica designada como Pregoeira-substituta.

Art. 2º - Na consecução de seus trabalhos, a Pregoeira-oficial, a Pregoeira-substituta e a Equipe de Apoio, observarão os princípios e procedimentos previstos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 10, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BRANDÃO
Presidente